

PORTARIA Nº 344, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em concurso de remoção.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital n. 04, de 11 de dezembro de 2018, no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 13.12.18, que tornou público o resultado definitivo do Concurso de Remoção, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo n. 2017/13894,

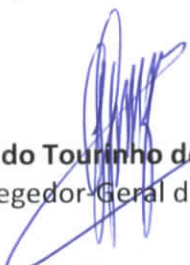
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Ebraim Calixto de Queiroz**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 683, de 21 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

JULGADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 18 de Março de 2019
Edanyssa S. Barbosa
Folhas 49-50